

RESOLUÇÃO Nº 192/2011
(Publicada no Diário Oficial de 21/12/2011)

Altera a Resolução nº 175/2011, que habilitou a DENVER IMPERMEABILIZANTES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., aos benefícios do DESENVOLVE.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100110010573,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Resolução nº 175, de 25 de outubro de 2011, que habilitou a empresa DENVER IMPERMEABILIZANTES, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 04.064.707/0002-01 e IE nº 013.350.756NO, aos benefícios do Programa de Desenvolvimento Industrial e de Integração Econômica do Estado da Bahia - DESENVOLVE, retificando no inciso II do art. 1º, a Classe do benefício que passa a ser Classe I, mantidos os demais artigos.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 13 de dezembro de 2011.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente